

REQUERIMENTO N.º /2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Delvito Alves da Silva Filho, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar a instalação de um fraldario, na Rodoviária Aprígio Furtado de Oliveira, neste Município.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Unaí, 8 de junho de 2016; 72º da Instalação do Município.

VEREADORA LUCIANA ALVES
PV

JUSTIFICATIVA

O presente pleito visa requerer do Senhor Prefeito Municipal de Unaí, Delvito Alves da Silva Filho, providência no sentido de determinar a instalação de um fraldario, na Rodoviária Aprígio Furtado de Oliveira, neste Município.

Fui procurado por usuários da Rodoviária Municipal que me solicitaram que intercedesse junto à administração municipal para disponibilizar um fraldario para bebes, isso seria de grande serventia.

O objetivo é facilitar o cotidiano das mães, com crianças de colo, e pessoas que necessitam ir ao terminal rodoviário, porém não encontram local adequado para cuidar da higiene dos seus bebês.

Várias pessoas me procuraram para manifestar essa necessidade. Nossa Rodoviária recebe inúmeras pessoas diariamente, inclusive essas mães. Um local apropriado para cuidar dos bebês facilitaria e seria bastante útil.

Esperamos contar com a compreensão dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem a favor desta proposição.

Unaí, 8 de junho de 2016; 72º da Instalação do Município.

**VEREADORA LUCIANA ALVES
PV**